



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº34/2020

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 41º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, convoco uma reunião extraordinária pública para o próximo dia 22 de Maio de 2020, pelas 9,30 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

**Ponto Um** – Proposta Nº 98/2020 – Autorização para emissão de licenças de venda ambulante (tipo “saco às costas”) nas praias sob Gestão Municipal – Época Balnear 2020;

**Ponto Dois** – Proposta Nº 99/2020 – Autorização para utilização dos apoios de praia das unidades balneares nas praias sob Gestão Municipal – Época Balnear 2020;

**Ponto Três** – Proposta Nº 105/2020 – Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor Este de Olhão;

**Ponto Quatro** – Proposta Nº 107/2020 – Medidas excecionais e temporárias de resposta municipal à pandemia COVID-19 – Isenção do Pagamento de Taxas Municipais.

E, para constar e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de costume, bem como no sítio da Câmara Municipal “[www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)”.

Olhão e Sede do Município, aos 19 de Maio de 2020

O PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de maio 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES  
Dados: 2020.05.20 14:30:34  
+01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues